



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1.695/2014

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 161/2014 – CJR e Nº 124/2014 – CFO

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 383.134,04 (trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Justifica o Senhor Prefeito Municipal que o Crédito Adicional Suplementar ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando prover reforço orçamentário necessário para a aquisição de medicamentos básicos e especializados para a distribuição, de modo a atender as demandas geradas pela rede municipal de Araucária.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Isto posto, não resta dúvida de que inexiste qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso duto plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL ***SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS***

PL 1.695/2014

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2014.


Ver. Pedro Ferreira de Lima
Relator - CJR e CFO